REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Do Senhor Julião Amin)

Requer realização de audiências públicas para discutir a metodologia de exame e julgamento das prestações de contas dos gestores de recursos públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiências públicas nesta comissão, bem como realização de seminários nas cinco regiões do país, para discutirmos as rotinas de exame e julgamento das prestações de contas dos gestores de recursos públicos pelos órgãos de controle.

Solicito, ainda, que sejam convidadas a participar dos eventos as seguintes autoridades:

- Representante do Tribunal de Contas da União;
- Representante do Ministério da Transparência;
- Representante do Ministério Público Estadual;
- Representantes das Federações dos Municípios;
- Representante da Confederação Nacional de Municípios.

JUSTIFICATIVA

A audiência proposta tem por objetivo discutir, com os participantes, o exercício do poder fiscalizador dos órgãos de controle competentes para apreciar as contas dos gestores públicos, quando ordenadores de despesas, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/90 alterada pela Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), de modo a abrir o debate acerca destas metodologias, sendo conhecidas as dificuldades técnicas e operacionais de vários gestores

municipais no exercício de prestar contas de sua gestão, consequência, de

certa forma, de uma matriz gerencial única para realidades das mais diversas

que podemos encontrar nos 5.570 municípios do nosso país, o que tem

ocasionado um grande número de contas objetos de questionamento pelos

tribunais, em especial, no norte e nordeste.

Torna-se fundamental o debate de modo a criarmos instrumentos

de controle dos gastos públicos proporcionais ao tamanho das contas públicas,

sempre buscando simplificação dos processos e alinhamento às realidades dos

municípios, sem, contudo, perdermos o rigor.

É necessária uma reformulação no modo de gestão atual do

Tribunal, para que a sociedade obtenha informações acerca da aplicação dos

recursos públicos de forma regular, efetiva e transparente.

Nestes termos, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão

de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para

aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2017

Deputado **JULIÃO AMIN** PDT/MA